

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR¹
(uso obrigatório para todas as licitações de obras e serviços de engenharia)

Departamento/Secretaria demandante:		
Nº ETP.: 14	Data ETP: 30/10/2025	DATA DE RECEBIMENTO – DIVISÃO DE LICITAÇÕES ____ / ____ / ____
1 – PLANEJAMENTO		
Objeto: Ampliação e Adequação das Dependências de escola Pública.		
1.1 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Este campo é obrigatório e deve fazer menção a previsão no Plano Anual de Contratações)		
Prejudicado		
1.2 – DESCRIÇÃO SUCINTA DA OBRA A SER REALIZADA A obra a ser realizada tem como objeto a Ampliação e Adequação das Dependências da Escola APAM no município de Espírito Santo do Pinhal – SP, conforme o Memorial Descritivo.		
<ul style="list-style-type: none">• Finalidade Principal: Melhoria das condições de uso, funcionalidade e atendimento às necessidades pedagógicas da unidade escolar.		
1.3 – JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS (item de preenchimento obrigatório)²		
Conforme projeto e planilha orçamentária		
1.4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO³ COM A JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA		
FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação)		
1.5 – JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (item obrigatório)		
<input type="checkbox"/> A realização da contratação deverá ser por item, seguindo a regra. <input checked="" type="checkbox"/> O objeto não pode ser parcelado devendo ser lote único, em razão de ser uma obra que necessita a garantia global. <input type="checkbox"/> A realização da contratação do objeto deverá ser por lotes, conforme especificações abaixo, em razão de		
1.6 – ENQUADRAMENTO DO OBJETO		
<input checked="" type="checkbox"/> OBRA E/OU SERVIÇO DE ENGENHARIA COMUM <input type="checkbox"/> OBRA E/OU SERVIÇO DE ENGENHARIA ESPECIAL		
1.7 – REGIMES DE EXECUÇÃO		
<input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL <input type="checkbox"/> EMPREITADA INTEGRAL <input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO POR TAREFA		

¹ É importante que quem realize o Estudo, ou seja, quem preencha esse documento, entenda do problema, da demanda e das soluções possíveis no mercado, inclusive quanto à eventual composição de preços, tecnologias disponíveis no mercado, razoabilidade e proporcionalidade para atendimento

² Deve ser justificado o método utilizado para estimar as quantidades a serem adquiridas, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos, atendendo-se a eventual ocorrência vindoura capaz de afetar quantitativo e a economia em escala.

³ Consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Ex.: vantajosidade econômica, os ganhos de eficiência administrativas, contratações similares e/ou incorporações de tecnologias.

- | |
|--|
| <input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO INTEGRADA |
| <input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO SEMI – INTEGRADA |
| <input type="checkbox"/> FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO |

1.8 – JUSTIFICATIVA, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DE INTERESSE PÚBLICO⁴ (Item Obrigatório)

A presente intervenção visa solucionar deficiências infraestruturais críticas na unidade escolar municipal APAM que comprometem diretamente a qualidade do serviço público de educação e o bem-estar da comunidade escolar, incluindo alunos e servidores.

As instalações atuais apresentam limitações de espaço e funcionalidade, notadamente na área de apoio e na capacidade pedagógica:

- **Insuficiência na Área de Apoio:** As dimensões e a organização da cozinha, despensa e área de serviços não são adequadas para o volume de refeições preparadas e o armazenamento de gêneros alimentícios, impactando a eficiência e, mais crucialmente, as condições de higiene e segurança alimentar.
- **Deficiência em Instalações Sanitárias:** A ausência de sanitários destinados especificamente aos funcionários prejudica o conforto e as condições adequadas de higiene para os servidores.
- **Limitação da Capacidade de Atendimento:** A estrutura física atual restringe a oferta de vagas, impedindo a escola de atender a uma demanda maior por educação na comunidade.

1.9 – RESULTADOS PRETENDIDOS⁵

Infraestrutura de Apoio: Cozinha, Despensa e Área de Serviços ampliadas e modernizadas, proporcionando maior funcionalidade, organização e adequação às normas sanitárias para o preparo e distribuição de refeições.

Condições de Higiene: Criação de Sanitários exclusivos para funcionários, garantindo conforto, acessibilidade e condições de higiene adequadas para os servidores.

Capacidade de Ensino: Otimização do espaço físico da escola através da ampliação de uma sala de aula, **possibilitando o atendimento a um maior número de alunos** e expandindo a oferta educacional.

Qualidade Geral: Melhoria das condições gerais de uso e manutenção da unidade escolar, contribuindo para um ambiente mais seguro, durável e adequado às atividades educacionais.

1.10 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO⁶

- | |
|--|
| <input type="radio"/> Não serão necessárias providências previamente à contratação. |
| <input type="radio"/> Previamente à contratação, será necessário as seguinte providências: |

1.11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

⁴Deve ser descrito a situação atual de forma qualitativa e quantitativa, informando por exemplo, o contexto constitucional, a forma como o problema se apresenta, como a Municipalidade vem resolvendo esta situação, entre outros.

⁵ Os resultados pretendidos devem ser declarados de forma clara e objetiva, referem-se aos benefícios diretos e indiretos que o Município de Espírito Santo do Pinhal almeja com a contratação da solução, em termo de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, desenvolvimento nacional sustentável, bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, considerando o ciclo de vida do produto, de forma a atender à necessidade da contratação.

⁶ Informar as possíveis providências a serem adotadas pela Municipalidade previamente a contratação, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão, ou à adequação do ambiente da organização. É necessário, ainda, uma análise do ambiente onde será utilizado na contratação: espaço, rede elétrica, voltagem e outros...

- Não há relação/afinidade entre contratações já realizadas ou futuras com o objeto pretendido que possa impactar técnica e/ou economicamente.
- Há relação/afinidade entre contratações já realizadas ou futuras com o objeto pretendido, podendo impactar técnica e/ou economicamente, conforme justificado abaixo:

1.12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS⁷

- **Inclusão de Critérios Ambientais:** O escopo prevê a elaboração de “Diagnóstico ambiental” e “Levantamento das exigências legais”, assegurando que os projetos básicos desenvolvidos já incorporem as diretrizes ambientais, o manejo de vegetação e as restrições de áreas de preservação permanente (APP), conforme o **Código Florestal Brasileiro (Lei Federal 12.651/2012)** e demais normativos.
- **Planejamento Sustentável:** A base técnica gerada (projetos básicos e estudos de viabilidade) permitirá à Administração um planejamento de obras mais informado e sustentável, minimizando os impactos ambientais na fase de execução das futuras intervenções.

2 – REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 – OS DOCUMENTOS TÉCNICOS FORAM ELABORADOS POR PROFISSIONAL HABILITADO COM COMPROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA?

- O Projeto Básico e os documentos técnicos foram elaborados por profissional habilitado de engenharia e /ou arquitetura e/ou técnico industrial COM emissão de ART/RRT/TRT.
- O Projeto Básico e os documentos técnicos foram elaborados por profissional habilitado de engenharia e /ou arquitetura e/ou técnico industrial SEM emissão de ART/RRT/TRT. Justificativa:
- O Projeto Básico e os documentos técnicos NÃO foram elaborados por profissional habilitado de engenharia e /ou arquitetura e/ou técnico industrial. Justificativa:

2.2 – COMO FOI A DEFINIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA?

- Foi observada a ordem prioritária dos parâmetros do art., da Lei Federal nº 14.133/21.
- FORAM adotados custos unitários menores ou iguais aos custos unitários de referência do CDHU, Sinapi, para todos os itens relacionados à construção civil.
- FORAM adotados custos unitários superiores ou iguais aos custos unitários de referência do SINAPI para determinados itens do orçamento. Justifique:
- No orçamento da presente obra ou serviço, para itens não contemplados no SINAPI, FORAM adotados custos obtidos das seguintes fontes admitidas no art. 23, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a ordem de prioridades nele estabelecidas:
 - () Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso. Citar as fontes e justificar a pertinência técnica da opção:
 - () Contratações similares feitas pela Administração pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondentes, sob a seguinte justificativa de metodologia, em anexo a pesquisa de preços:
 - () Pesquisa na base nacional das notas fiscais eletrônicas, na forma do regulamento, em anexo a pesquisa de preços.
 Justifique:

2.3 – ORÇAMENTOS DETALHADOS DISPONÍVEIS QUE ACOMPANHAM ESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

⁷ É necessário descrever os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas de tratamento ou mitigadora buscando sanar os riscos ambientais existentes, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. A contratação sustentável não pode ser mais considerada exceção no cotidiano da administração pública, mas deve ser a regra.

<input checked="" type="checkbox"/> Planilha(s) sintética(s). <input type="checkbox"/> Planilha(s) analítica (s). <input type="checkbox"/> Este Estudo Técnico Preliminar não acompanha nenhuma planilha. Justifique: <p style="text-align: center;">2.4 – O DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA RELATIVO AS PLANILHAS:</p>
<input checked="" type="checkbox"/> Acompanha este Estudo Técnico Preliminar. <input type="checkbox"/> Não acompanha este Estudo Técnico Preliminar. <p style="text-align: center;">2.5 – VERSÃO UTILIZADA DA(S) TABELA(S) DE REFERÊNCIA:</p>
<p>➤ Foi utilizada a versão: , sendo:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A versão utilizada é a mais atualizada. <input type="checkbox"/> A versão utilizada não é a mais atualizada.</p> <p style="text-align: center;">2.6 – COMO FOI ELABORADO A COMPOSIÇÃO DOS CUSTO UNITÁRIOS NO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA?</p>
<input type="checkbox"/> Foram adotados apenas composições de custos unitários oriundas do CDHU, sem adaptações. <input type="checkbox"/> Foram adotadas composições “ próprias ”, extraídas de fonte extra-SINAPI, nos termos do art. 23, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, as quais foram devidamente juntadas aos autos para o conhecimento dos licitantes. <p style="text-align: center;">2.7 – O CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO DOS CUSTOS DIRETOS:</p>
<p><input checked="" type="checkbox"/> PREVÊ pagamentos proporcionais para os custos diretos, em especial quanto a administração local, para cada período de execução contratual, refletindo adequadamente evolução da execução da obra, em vez de reproduzir percentuais fixos.</p> <p><input type="checkbox"/> NÃO FORAM PREVISTOS pagamentos proporcionais para os custos diretos, incluindo os da administração local, para cada período de execução contratual. Justifique:</p> <p style="text-align: center;">2.8 – O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ACOMPANHA O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR?</p>
<p><input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO. JUSTIFIQUE:</p> <p style="text-align: center;">2.9 – SE ADOTADO O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, O CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO:</p>
<p><input checked="" type="checkbox"/> DEFINE com clareza as etapas de serviços que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes. <input type="checkbox"/> NÃO define com clareza as etapas que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.</p> <p style="text-align: center;">2.10 – FOI ELABORADO PROJETO EXECUTIVO?</p>
<p><input type="checkbox"/> FORAM elaborados os projetos executivos relativos ao objeto, anexo a este ETP e deve ser divulgado junto com o edital de licitação.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> NÃO FORAM elaborados os projetos executivos, sendo que os serviços deverão ser executados conforme projeto básico anexo a este ETP.</p> <p>(VERIFICAR SE FOI ELABORADO PROJETO EXECUTIVO OU NÃO)</p> <p style="text-align: center;">3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">3. – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA</p>
<p><input checked="" type="checkbox"/> HABILITAÇÃO JURÍDICA – Apresentação do documento que comprove a situação jurídica regular: Registro Comercial, Ato Constitutivo, Inscrição do Ato Constitutivo... <input checked="" type="checkbox"/> PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ);</p>

- | |
|--|
| <input type="checkbox"/> PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL; (EM CASO DE MATERIAIS) |
| <input checked="" type="checkbox"/> PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL; |
| <input checked="" type="checkbox"/> PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL; |
| <input type="checkbox"/> PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL; |
| <input checked="" type="checkbox"/> PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL; |
| <input checked="" type="checkbox"/> PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) |
| <input checked="" type="checkbox"/> PROVA DE REGULARIDADE COM A JUSTIÇA DO TRABALHO; |

3.2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(Escolher quantas opções forem cabíveis, este item deve ser assinalado quando o requisitante desejar que o contratado tenha experiência no objeto do contrato e/ou registro em algum órgão e/ou entidade)

- A – ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA – OPERACIONAL – Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

➤ **CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE (INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA) *** - ESCOLHER QUANTOS FOREM CABÍVEIS (INDICAR, PELO MENOS, UM):

1) CARACTERÍSTICAS:

2) QUANTIDADES – Quantitativo mínimo aceitável:

ITEM	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)
Alvenaria	97 m ²
Execução de edificação	37 m ²

*Em havendo necessidade de indicação de critérios distintos entre os itens, apresentar a informação de modo discriminado.

B – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

- NÃO SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico – operacional.

- SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico – profissional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a serem executadas pelos profissionais abaixo elencados:

Cargo: Engenheiro ou Arquiteto.

Serviços de: Alvenaria e execução de edificação.

B – REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE

➤ **NOME DO DOCUMENTO***: ART ou RRT

○ ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: **CREA ou CAU**

* Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento (replicar padrão indicado nesta opção B).

C – PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (ENGLOBAR CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)

➤ **NOME DO DOCUMENTO***:

- ÓRGÃO/ENTIDADE EMISSOR(A):
- COMPROVAÇÃO EXIGIDA (SE FOR O CASO):
- NORMA APLICÁVEL:
- OUTRAS REGRAS (SE HOUVER):

* Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento (replicar padrão indicado nesta opção C).

D – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Ficará franqueada às licitantes a faculdade de visitar/vistoriar o local onde será entregue/executado o objeto, nos seguintes termos:

- Local da vistoria/visita: R. Xavier Ribeiro, 44 – Centro, Espírito Santo do Pinhal – SP, 13990-000
- Unidade responsável por acompanhar: Departamento de Obras
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 3651-9699 – obras@pinhal.sp.gov.br
- Data-limite para realização: 2 dias úteis à data de abertura da sessão pública
- Justificativa da exigência: facultativa

E - OUTRO(S). Especificar:

Observação (1): Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento Observação (2): Sempre que possível, replicar padrão indicado na Opção B.

3.3 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
Escolher quantas opções forem cabíveis

A – CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA

B – BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES

• **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:**

- 1. Liquidez Corrente (ILC)**, (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passível Circular + Exigível a Longo Prazo) que deverá ser igual ou maior que 01 (um).
- 2. Liquidez Geral (LG)**, (Ativo Circulante dividido pelo Passivo Circulante), que deverá ser igual ou maior que 01 (um).
- 3. Grau de Endividamento (GE)**, (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) /Ativo Total, que ser menor ou igual a 0,50 (cinquenta décimos).
- 4. Outros.** Indicar:

C – DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a 10 % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ Justificar opção “C” (Em caso positivo): *A obra é de um valor de relevância maior, sendo assim, necessário a empresas apresentar relação de patrimônio para que possa garantir a execução do serviço.*

3.4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA(S) DO LICITANTE VENCEDOR

(Essa opção deve ser assinalada “sim” quando o requisitante quer aprovar a amostra antes da homologação do certame)

SIM

NÃO

2.3.1 JUSTIFICATIVA E REGRAMENTOS – Todos os itens devem ser respondidos, caso tenha assinalados “sim” na pergunta anterior:

➤ Justificativa:

- Amostra a ser apresentada (por item): (Quais itens)
- Prazo para apresentação da amostra pela licitante: dias.
- Endereço para envio da(s) amostra(s):
- Responsável pela avaliação da amostra:
- Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar):

ITEM/LOTE	PONTOS A SEREM AVALIADOS	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- Possibilidade de correção da amostra rejeitada – ESCOLHER UMA OPÇÃO:

SIM NÃO

4 – REQUISITOS FORMAIS DA CONTRATAÇÃO

4.1 – INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER FORMALIZADA SOMENTE COM A EMISSÃO DE EMPENHO
- DEVERÁ HAVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
- DEVERÁ HAVER CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)
- DEVERÁ HAVER CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) E DE CONTRATO

4.2 – REGRAS PARA ENTREGA

Caso haja a definição de regras distintas entre os itens, individualizar a informação.

- PRAZO: conforme cronograma da obra
- ENDEREÇO: no local da obra
- DIAS:
- HORÁRIOS: *comercial*
- TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: 3651-9699 – obras@pinhal.sp.gov.br
- REGRAS (SE HOUVER):

4.3 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

4.3.1 - O recebimento dos bens ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(eis) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Edital e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

4.3.2 - O recebimento dado nas faturas (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

4.3.3 - O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados todos os procedimentos para conferência do material/serviço.

4.3.4 - O aceite ou aprovação do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Contrato e no processo de contratação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município de Espírito Santo do Pinhal, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.4 - SUBCONTRATAÇÃO

- VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
- ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS
 - Indicar parcela(s) subcontratável(eis)*:
 - Indicar regras/condições para subcontratação:

4.5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada devem seguir as cláusulas uniformes constantes nas minutas padrões utilizados pela Municipalidade.

Devem ser incluídas obrigações específicas listadas abaixo:

4.5.1 – DEVE SER EXIGIDO PERCENTUAL MÍNIMO DE MÃO DE OBRA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, SEJA CONSTITUÍDO POR:

Não deve ser exigido qualquer percentual de contratação de mão de obra seja constituído por um grupo específico.

Deve ser exigido que no mínimo % da mão se obra seja constituída por mulheres vítimas de violência doméstica.

Deve ser exigido que no mínimo % da mão se obra seja constituída por oriundos ou egressos do sistema prisional.

4.6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações da contratante devem seguir as cláusulas uniformes constantes nas minutas padrões utilizados pela Municipalidade.

Devem ser incluídas obrigações específicas listadas abaixo:

4.7 - INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL DE 5 (CINCO) %

4.8 – FISCAL DO CONTRATO⁸

Indico o sr. Elias Mauch Ferreira, matrícula 6058 empregado público do quadro peritamente do Município de Espírito Santo do Pinhal para desempenhar a função de Fiscal do Contrato desta solução a ser contratada.

4.9 – GESTOR DO CONTRATO⁹

Indico o sr. Carlos Alberto Benedito Junior, Diretor do Departamento de Obras do Município de Espírito Santo do Pinhal para desempenhar a função de Gestor do Contrato desta solução a ser contratada.

4.10 – ANEXOS AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

São anexos deste Estudo Técnico Preliminar:

Pesquisa de Preços nos Termos do Decreto Municipal nº 5.698/2023.

Memória de Cálculo da Estimativa de Quantidade e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a economia em escala.

Termo de Referência (se necessário para complementação das informações).

Mapa de Risco (Obrigatório para as contratações superiores a R\$ 5.000.000,00)

Outros Documentos Complementares. Especificar.:Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos, ART,

Memorial descritivo

5 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO¹⁰

Em virtude das razões já referidas demonstra-se plenamente viável a contratação nos moldes pretendidos.

No que diz respeito a vantajosidade do ente público está resta caracterizada na economia de processos, bem como na publicidade e igualdade no processo de contratação.

Assim em face de todo o exposto entendo por plenamente viável a contratação pretendida.

⁸ Deve ser empregado público do quadro permanente.

⁹ Obrigatoriedade, deve ser o Diretor do Departamento requisitante.

¹⁰ Os únicos itens que podem ficar sem preenchimentos são 1.4, 1.5 e 1.7 desde que apresentada justificativa.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: Elias Mauch Ferreira

MATRÍCULA: 6058

SETOR: Obras

DATA: 24/10/2025

Elias Mauch Ferreira

Assinatura do Responsável pelo Preenchimento

6 – CIÊNCIA DO FISCAL DO CONTRATO

Declaro estar ciente que desempenharei a função do fiscal do contrato desta solução a ser contratada.

Data: 24/10/2025

Nome por extenso: Elias Mauch Ferreira

Elias Mauch Ferreira

Assinatura do Fiscal do Contrato

7 – CIÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO

Declaro estar ciente que desempenharei a função do gestor do contrato desta solução a ser contratada.

Data: 24/10/2025

Nome por extenso: Carlos Alberto Benedito Junior

Carlos Alberto Benedito Junior

Assinatura do Gestor do Contrato

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 07 Novembro 2025, 15:04:09



Status: Assinado

Documento: ETP 014 2025 APAM.Pdf

Número: d1685769-977d-4c1f-ad7f-6c3621694f1f

Data da criação: 07 Novembro 2025, 15:00:38

Criado por: obras@pinhal.sp.gov.br

Hash do documento original (SHA256): b5c8c0bd8a24108beca4d84677c4207e90fbf174c46cd7c99d0833b53019352d



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>ELIAS MAUCH FERREIRA</p> <p>Data e hora da assinatura: 07/11/2025 15:04:06 Token: 6b8184b5-46a4-471c-9944-0c2006827a3d</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Elias Mauch Ferreira</i> Elias Mauch Ferreira</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5519981345164 E-mail: obras@pinhal.sp.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p> <p>Localização aproximada: -22.190200, -46.753904 IP: 200.148.138.51 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36</p>	

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>CARLOS ALBERTO BENEDITO JUNIOR</p> <p>Data e hora da assinatura: 07/11/2025 15:02:23 Token: d4999be2-6245-49c7-8473-7bea0183c2a6</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Carlos Alberto Benedito Junior</i> Carlos Alberto Benedito Junior</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5519991227959 E-mail: obras@pinhal.sp.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p> <p>Localização aproximada: -22.190200, -46.753904 IP: 200.148.138.51 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36</p>	

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número d1685769-977d-4c1f-ad7f-6c3621694f1f, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br.

ZapSign d1685769-977d-4c1f-ad7f-6c3621694f1f. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.